DECRETO MUNICIPAL Nº 4342, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 480/2024
Data: 07/08/2024 - Horário: 14:30
Administrativo

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ÁGUA BOA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Munícipio e tendo em vista o disposto na Leis nº 1084, de 17 de agosto de 2010 alterada pela Lei nº 1148, de 22 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: *Valquíria Soares Dantas Ferreira*
SUPLENTE: *Ana Paula Rodrigues*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
TITULAR: *Wagna Cristina Boacina da Silva*
SUPLENTE: *Samara Gomes Cândido*

c) Representante do Gabinete Prefeito:
TITULAR: *Lieje Santini*
SUPLENTE: *Neryna Souza Liberalesso*

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: *Maria Madalena da Mata de Souza Luiz*
SUPLENTE: *Geiza Pereira de Sousa Schreiber*

e) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
TITULAR: *Telma Cristina Imaculada Busto*
SUPLENTE: *Laine Ryusse Souza Silva*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes das Assistentes Sociais e Psicólogos:
TITULAR: *Martha dos Anjos Prado*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

SUPLENTE: *Suhaylla Káthia A. Nunes*

b) Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:
TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*
SUPLENTE: *Solange de Almeida*

c) Representante das Entidades Religiosas:
TITULAR: *Maria do Espírito Santo Pereira Sousa*
SUPLENTE: *Larissa Helena Negrão*

d) Representante da OAB:
TITULAR: *Gabriela Trentin Zandoná*
SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*

e) Representante da Delegacia de Polícia Civil:
TITULAR: *Renata Brito Peres*
SUPLENTE: *Wandervaney Soares da Silva*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4163/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Quanto aos valores apresentados nesta prestação de contas e as obras em andamento e as encerradas, deliberou-se por tornar **aprovada, unanimemente a presente prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024,** sem ressalvas, por todos os presentes e representantes nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.017, de 10 de janeiro de 2023 a suas alterações, que nomeia e altera os membros titulares do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados; bem como convidados, à saber: representando a **Secretaria de Administração e Planejamento** o Sr. Sebastião Antônio Lopes; o convidado o Sr. Robson Rodrigues de Oliveira; representando a **Secretaria de Finanças**, a Sra. Fernanda Gasparetto; representando a **Gerencia Municipal de Convênios e Prestação de Contas**, o Sr. Carlos Alberto Sant'Anna de Menezes Junior e a Sra. Málida Garbo; e como convidados, o Sr. Aparecido Grecco "Cidinho", Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Água Boa/MT, 25 de julho de 2024.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4342, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ÁGUA BOA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Munícipio e tendo em vista o disposto na Leis nº 1084, de 17 de agosto de 2010 alterada pela Lei nº 1148, de 22 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Valquíria Soares Dantas Ferreira* **SUPLENTE:** *Ana Paula Rodrigues*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: TITULAR: *Wagna Cristina Boacina da Silva* **SUPLENTE:** *Samara Gomes Cândido* **c) Representante do Gabinete Prefeito:**

TITULAR: *Lieje Santini*

SUPLENTE: *Neryna Souza Liberalesso*

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Maria Madalena da Mata de Souza Luiz* **SUPLENTE:** *Geiza Pereira de Sousa Schreiber* **e) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: TITULAR:** *Telma Cristina Imaculada Busto* **SUPLENTE:** *Laine Ryusse Souza Silva* **II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS a) Representantes das Assistentes Sociais e Psicólogos:**

TITULAR: *Martha dos Anjos Prado*

SUPLENTE: *Suhaylla Káthia A. Nunes*

b) Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Solange de Almeida*

c) Representante das Entidades Religiosas:

TITULAR: *Maria do Espírito Santo Pereira Sousa*

SUPLENTE: *Larissa Helena Negrão*

d) Representante da OAB:

TITULAR: *Gabriela Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*

e) Representante da Delegacia de Polícia Civil:

TITULAR: *Renata Brito Peres*

SUPLENTE: *Wandervaney Soares da Silva*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4163/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 443, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 18 Anexo II da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 200/GB/SMSAB/2024, de 02 de agosto de 2024, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER Função Gratificada (FG) aos servidores abaixo relacionado:

Nome servidor(a):	FG	Matricula	A partir de:	Lotação/Secretaria:
Raquel Sturm Aroca	FG-SUS-3	7725.1	02/08/2024	UESF Operário – Secretaria Municipal de Saúde.
Diego Alves Rodrigues	FG-SUS-2	7383.1	02/08/2024	Setor de Ouvidoria – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento
